



PLANO DE GESTÃO - 2026
Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC

I - MEMBROS DO COMITÊ

- I - Pró-Reitor de Graduação;
- II - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
- III - Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte;
- IV - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis;
- V - Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
- VI - Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura;
- VII - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;
- VIII - Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- IX - Diretor da Agência de Comunicação Social e Científica;
- X - Diretor da Agência de Educação Digital e a Distância;
- XI - Ouvidor;
- XII - Diretores das Diretorias da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- XIII - Diretor de Planejamento, Processos e Riscos;
- XIV - um especialista na área de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- XV - encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; e
- XVI - autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação.

II - INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas no Plano:

- Acompanhamento do PDTIC 2025-2028
- Realinhamento do PDTIC
- Acompanhamento do Plano de Dados Abertos 2026-2027
- Acompanhamento dos itens do Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCTIC 2026
- Aprovação dos itens do Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCTIC 2027
- Acompanhamento do Programa de Conformidade e Governança à LGPD
- Acompanhamento do Plano de Transformação Digital
- Acompanhamento do Plano Anual de Comunicação - PAC 2026

Responsabilidades:

- Gestão dos PDTIC
- Gestão do Plano de Dados Abertos
- Gestão das Compras de TIC - Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação – PCTIC
- Gestão do Plano de Transformação Digital
- Gestão do Plano Anual de Comunicação - PAC 2026

Comissões de Assessoramento (tema e prazo):

Serão constituídas de acordo com as demandas identificadas.

III - PLANO DE TRABALHO

Meta	Responsabilidade	Periodicidade
Monitorar as ações previstas e realizadas do PDTIC	AGETIC/RTR	TRIMESTRAL
Coletar as demandas e atualizar o cronograma de realinhamento para apreciação do PDTIC	AGETIC/RTR	Setembro a novembro/2026

Monitorar a conformidade das informações disponíveis em https://dadosabertos.ufms.br/ estão de acordo com o PDA	DIPLAN/PROPLAN e AGETIC/RTR	TRIMESTRAL
Coletar as necessidades para definição do PCTIC de acordo com o PDTIC	AGETIC/RTR	Junho/2026
Monitorar e avaliar a disponibilização dos serviços digitais, Integração dos serviços digitais elegíveis com login GOV Br e avaliação deles.	AGETIC/RTR	TRIMESTRAL
Monitorar as ações relacionadas à LGPD	OUVIDORIA/RTR	TRIMESTRAL
Monitorar a execução do Plano Anual de Comunicação 2026 - PAC	AGECOM/RTR	TRIMESTRAL

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 2026

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Monitoramento das ações previstas e realizadas do PDTIC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realinhamento do PDTIC									X	X	X	
Lançamento das campanhas de dados abertos e de segurança da informação								X				
Acompanhamento do PDA			X			X			X			X
Aprovação dos itens do PCTIC 2026						X						
Acompanhamento do Plano de Transformação Digital			X			X			X			X
Acompanhamento do Programa de Conformidade e Governança à LGPD			X			X			X			X
Acompanhamento do Plano Anual de Comunicação 2026			X			X			X			X
Monitoramento do PAC e as ações nas mídias digitais e o posicionamento institucional			X			X			X			X
Monitoramento da execução da política de comunicação institucional			X			X			X			X
Acompanhamento dos relatórios de críticas da mídia e de clipping			X			X			X			X

V - DECLARAÇÕES/APROVAÇÕES

1 - Responsável pelo Comitê: Diretor da Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Na qualidade de Responsável pelo Comitê, declaro que o presente Plano de Gestão será cumprido, após aprovação do Comitê respectivo.

2 - Comitê de Governança Institucional

Na qualidade de Presidente do Comitê de Governança Institucional, delibero pela:
(X) Aprovação () Não aprovação

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Viçoso de Araujo, Presidente de Comitê**, em 28/01/2026, às 09:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão**

Ferreira Ítavo, Presidente de Comitê, em 30/01/2026, às 18:31, conforme
horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º
do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **6139585**

e o código CRC **4CB95C9C**.

COMITÊ DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.034244/2025-90

SEI nº 6139585